

EDITAL N.º 31/CM/2021

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JULHO DE 2021

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 28 de julho de 2021, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, não poderia comparecer à presente reunião em virtude de se encontrar no período de gozo de férias.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Aprovação das Atas de Reuniões Anteriores

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes as atas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal dos dias 2, 16 e 30 de junho de 2021.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 2 de junho de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 16 de junho de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos

n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 30 de junho de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Moção sobre a temática de segurança no concelho de Reguengos de Monsaraz

A Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates apresentou uma Moção sobre a temática de segurança no concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção sobre a temática de segurança no concelho de Reguengos de Monsaraz.

ORDEM DO DIA

Hasta Pública para alienação dos lotes n.ºs 9 e 10 do Loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz

Em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 14 de julho de 2021, através da Proposta n.º 107/GP/2021, atinente à alienação em hasta pública dos lotes 9 e 10 do Loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, e nos termos das Normas para a Alienação em Hasta Pública de Lotes no Loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz, aprovadas na reunião da Câmara Municipal de 4 de outubro de 2011, procedeu-se à hasta pública para alienação dos lotes 9 e 10 do referido loteamento, tendo o Lote 9 sido adjudicado à empresa Andreia & Giuliana, Transportes Lda., pelo valor de € 13/m² (treze euros por m²).

Não houve interessados para o Lote 10 do Loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”.

Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Parque da Cidade

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 8/VJN/2021, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes em 20 de julho de 2021, atinente ao pedido de apoio

formulado pelo Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Parque da Cidade, no dia 31 de julho de 2021, para realização da apresentação da candidatura Manuel Janeiro “*Reguengos no coração*”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Parque da Cidade, no dia 31 de julho de 2021, ao Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz para o fim peticionado.

Arrendamento para fins não habitacionais do imóvel sito na Rua Dr. António Vaz Natário em Reguengos de Monsaraz (Antigos Lavadouros Públicos) - Relatório de Análise de Propostas

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 111/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 15 de julho de 2021, atinente ao Relatório de Análise de Propostas referente ao arrendamento para fins não habitacionais do imóvel sito na Rua Dr. António Vaz Natário em Reguengos de Monsaraz (Antigos Lavadouros Públicos).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Relatório de Análise de Propostas do procedimento para celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Reguengos de Monsaraz sob o artigo 4916, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 03866/300301, sito na Rua Dr. António Vaz Natário, em Reguengos de Monsaraz, vulgarmente conhecido por edifício dos antigos lavadouros públicos, com vista à sua exploração como bar e restaurante;
- b) Adjudicar à empresa CONVÍVIUS, LDA., o arrendamento para fins não habitacionais do imóvel sito na Rua Dr. António Vaz Natário, em Reguengos de Monsaraz, vulgarmente conhecido por edifício dos antigos lavadouros públicos, com vista à sua exploração como bar e restaurante, pelo período de 5 anos, com possibilidade de renovação automática por períodos sucessivos de 3 anos, caso nenhuma das partes se oponha à sua renovação por comunicação escrita dirigida à contraparte, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo inicial do contrato ou das suas renovações, correspondendo o valor da renda mensal a € 920,00 (novecentos e vinte euros), acrescida de iva à taxa legal em vigor se a mesma for legalmente devida, que

será atualizada anualmente de acordo com o coeficiente publicado pelo Governo para os arrendamentos não habitacionais;

c) Que, tendo em conta que existe apenas um único concorrente ao procedimento e que os elementos constantes do processo conduzem uma decisão que lhe é inteiramente favorável, ao que acresce ser uma mais-valia para o Município de Reguengos de Monsaraz continuar a dar uma efetiva utilidade ao prédio sito na Rua Dr. António Vaz Natário, vulgarmente conhecido por edifício dos antigos lavadouros públicos, bem como o arrendamento do prédio em referência e a sua efetiva exploração assumir um importante papel de apoio e dinamização do Concelho na vertente do turismo, da diversão, do lazer, do convívio e do entretenimento, seja determinada a dispensa de audiência dos interessados, de acordo com o disposto nas alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo.

Abertura de concurso para cargo de direção intermédia do 2.º grau - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 112/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 23 de julho de 2021, atinente à abertura de concurso para cargo de direção intermédia do 2.º grau - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia do 2.º grau - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, nos seguintes termos:

i) Competências e funções a desempenhar: Nos termos do mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021 e as competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

ii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público;

iii) Área de Recrutamento: Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção,

coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

iv) *Perfil Preferencial*: Licenciatura em Gestão ou Economia e experiência comprovada e/ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos.

v) *Métodos de Seleção*: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, com a ponderação de 50%, cada método, na classificação final.

vi) *Publicitação*: O procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como em jornal de expansão nacional e na 2ª série do Diário da República.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de legalização e edificação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 46/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 46/2021, de que é titular Vânia Alexandra Pires Góis.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de alterações e ampliação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 34/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 34/2021, de que são titulares Joaquim Duarte Marques dos Santos e Zilda Saraiva Missas dos Santos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:



- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de edificação de piscina - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 14/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 14/2021, de que é titular José Joaquim Carretas Batista - Cabeça de Casal de herança de.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

O Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes não participou na votação deste processo em virtude de ser familiar do titular do processo administrativo.

Licenciamento para obras de edificação de piscina - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 65/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 65/2021, de que é titular Bruno Miguel Ferreira de Sousa.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de ampliação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 67/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 67/2021, de que é titular João Gonçalves Gomes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;



b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

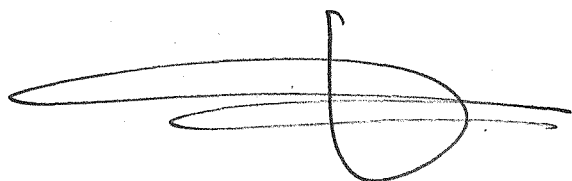
Emissão de declaração - Registo n.º 3013 MyDoc

Foi presente o processo administrativo com o registo no mydoc n.º 3013, de que é titular Granacer - Administração de Bens, S.A..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir a declaração de cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes nos instrumentos de gestão territorial e nos demais regimes jurídicos em vigor;
- b) Com base na declaração emitida, instruir um pedido de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto na redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 30 de julho de 2021.



José Gabriel Paixão Calixto
Presidente da Câmara Municipal